

26-10-2021

**SANTA E SANCTA (I)****CRIME DO ESTADO CONTRA OS DIREITOS HUMANOS****Rosângela Gaze**

[Médica sanitária. Professora do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva/UFRJ]

O título dessas duas crônicas (I e II) refere-se a serviços privados de saúde, com foco na prestação de cuidados a pessoas idosas, 'dedicados' à eliminação de parte de sua clientela... à Clínica *Santa Genoveva* (Rio de Janeiro), fechada pelo Ministério da Saúde em 1996, e à rede hospitalar *Sancta Maggiori* (São Paulo, 2020-21), da Prevent Senior, ainda em atividade.

*Santa Genoveva* foi uma clínica particular no bairro de Santa Tereza, conveniada ao Inamps<sup>1</sup> [Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social] para receber pacientes idosos e "fora de possibilidades terapêuticas (FPT)", prática que visava 'desafogar' leitos hospitalares nas unidades próprias. Prática que desconsiderava o direito humano aos cuidados paliativos das pessoas na terminalidade da vida (Mendes, 2019). Prática que drenava recursos públicos à iniciativa privada que poderiam ser aplicados pelo planejamento da oferta segundo às necessidades de saúde.

O SUS, criado na CF88, desenhado para garantir o acesso universal às ações e serviços na perspectiva da integralidade da atenção, 'herdou' algumas clínicas privadas conveniadas ao Inamps (extinto em 1993).

Designada "casa dos horrores" pela imprensa da época, entre junho e agosto de 1996, 102 idosos morreram por maus tratos, diarreia e desnutrição decorrentes da oferta de alimentos deteriorados, água imprópria ao consumo e omissão de atenção. Os pacientes foram transferidos a outras unidades, a clínica fechada e os donos (os médicos Mansur José Mansur e Eduardo Quadros Espínola) foram condenados em 2005 à pena de sete anos e meio de reclusão, a ser cumprido em regime semi-aberto, e multa de 90 salários mínimos, com direito a recorrerem em liberdade (veja).

Pena-placebo diante da gravidade desse Crime de Estado contra os Direitos Humanos! Tão inócua que o mesmo M. J. Mansur é o atual vice-presidente da Associação de Hospitais do Rio de Janeiro (AHERJ), a mesma que promove este mês um curso de gestão de custos hospitalares (veja). Experiência na obtenção de lucros deve ser um dos diferenciais do curso...

Bertolt Brecht [1898-1956] - poeta e dramaturgo alemão perseguido pelo nazismo -, em três de seus clássicos poemas de louvor, alude às complexas relações sociais que permeiam o engendramento e a repetição de crimes contra os direitos humanos. Em "Louvor ao Esquecimento", Brecht retrata a necessidade do esquecimento no percurso e fortalecimento do homem. Dialético, em "Louvor do Revolucionário", expõe a dor da exclusão e a força da resistência: *Pra onde quer que o expulsem, para lá / Vai a revolta, e donde é escorraçado / Fica ainda lá o desassossego*. "Louvor do Aprender" ensina: *Aprende, homem do asilo! / Aprende, homem na prisão! / Aprende, mulher na cozinha! / Aprende, sexagenária! / Tens de tomar a chefia!*<sup>2</sup> Alguns versos desses poemas, desafiadoramente atuais, dialogam com os "horrores" aqui descritos, instigando coragem com afeto. Quando aprenderemos a tomar o lado dos direitos humanos? A morte biológica de 102 idosos em 1996 veio a público; as silenciadas integram o repugnante adágio "não se sabe ao certo". Este crime do Estado levou também à incapacidade laborativa de trabalhadores, mortes sociais desconhecidas e inestimáveis.

Simbolizadas no relato de Estoécio Medeiros - ex-pedreiro que considerava "azar" a amputação das duas pernas decorrente de gangrena por arranhões nos pés provocados por protuberância em cadeira de banho - (veja).



Internado na Santa Genoveva, para fisioterapia, teve gangrena nas pernas.

Fonte: O Globo, 22/06/1996

Vítima da 'gangrena' social que negligencia a vida dos trabalhadores: Crime de Estado contra os Direitos Humanos!

*Não te acanhes de perguntar, companheiro! / Não deixes que te metam patranhas na cabeça: / Vê c'os teus próprios olhos! [...] Tens de tomar a chefia*<sup>2</sup> (Louvor do Aprender)

Reincidente, na mesma Clínica Santa Genoveva, 40 pessoas (idosos e trabalhadores) haviam morrido no desabamento ocorrido em fevereiro de 1988 (veja). O excesso de chuvas e a enxurrada não justificam as mortes. 'Tragédias' por omissão com a segurança das plantas físicas de qualquer espaço são crimes; em espaços de atenção à saúde, a omissão tem dupla qualificação.

Centenas de pessoas são eliminadas, perdem amores em suas vidas, perdem memórias em vida, perdem o amor pela vida em crimes evitáveis pela responsabilidade do Estado. Crimes que se sucedem num macabro domínio de lucros, ocultações, compadrios, corporativismos... Constatar que "Casas dos horrores" contra idosos não são crimes do passado, mas continuam sendo superados em estatísticas, crueldades e gravidade traz indignação dolorosa aos Crimes do Estado contra os Direitos Humanos.

As imagens antigas de jornal, sem cores, superadas hoje pelas transmissões ao vivo, coloridas, enriquecidas por gravações de vídeos, áudios, e outros recursos, são também um triste retrato dos avanços tecnológicos desacompanhados de humanidade no cuidado de idosos. Na *Genoveva*, visando lucros, matava-se idosos de fome, diarreia, desidratação e maus-tratos.

Nas *Maggiori*, visando lucros exponenciais, mata-se com tratamentos experimentais, baixa oxigenação e maquiagem de dados. Em 1996, as mortes ocorreram em enfermarias, em 2020-21, em caros leitos de UTI. Em ambas, o Estado omitiu-se e pactuou. Acompanhe, em *Santa e Sancta (II)*, a aliança neonazista com o governo bolsonaro... ■■■

Notas: 1. O Inamps, criado em 1977 aglutinando as unidades de saúde dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAP), foi extinto em 1993 no bojo da reforma sanitária e da criação do Sistema Único de Saúde na Constituição Federal de 1988.

2. Poemas do Livro: Bertolt Brecht. *Lendas, Parábolas, Crônicas, Sátiras e outros Poemas*. Tradução de Paulo Quintela. s/d. (<https://www.citador.pt/poemas/>)

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.